

PORTARIA N.º 322/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 7º da Resolução nº 09 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2024:

| CÓDIGO | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------------|-----------------|--------------|---------------------------------------|----------------------|
| 02.00.00.10.302.0001.2.007 | 3.1.90.11.00 | 1.605.000 | Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil | R\$ 275.000,00 |
| Total | | | | R\$275.000,00 |

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, com base nos recursos repassados para Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 02 de outubro de 2024.



SILVIO ANTONIO FELIX
PRESIDENTE



FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618



MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O